2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS e SOUZA E COUTO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Coronel Jacinto Ribeiro, 75, Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.110.218/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **GENIVALDO DOS ANJOS COSTA SANTOS**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.350.905-60, portador da do RG nº 1.001.871, SSP/SE, residente e domiciliado nesta cidade, com sede na Praça Coronel Jacinto Ribeiro, s/n, Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, e a empresa **SOUZA E COUTO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº **07.045.183/0001-00**, com endereço à localizada à Av Otavio Acioli Sobral nº 178 – Casa B, Bairro Centro – Carmópolis – Estado de Sergipe, Cep: 49740-000, neste ato representado pela **Sra. Elizangela Melo Santos**, portador do **CPF nº. 004.282.825-20**, firmam o presente Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses** do prazo do **Contrato nº 42/2017**, oriundo do **Pregão Presencial nº 007/2017**, cujo objeto consiste nos serviços de comunicação multimídia para acesso à internet banda larga, 14Mb (link dedicado), com a disponibilidade de execução apenas por cabo (par metálico ou fibra ótica), incluindo a manutenção de rede lógica interna, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas e Secretarias Municipais, passando o seu prazo total 24 (vinte e quatro) meses para 36(trinta e seis) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Santo Amaro das Brotas/SE, 28 de Junho de 2019.

PELO CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
Genivaldo dos Anjos Costa Santos

PELA CONTRATADA:

SOUZA E COUTO EMPREENDIMENTOS LTDA
Elizangela Melo Santos
Empresaria

07.045.183/0001-00
SOUZA E COUTO EMPREENDIMENTOS LTDA
Av. Otávio Aciole Sobral, nº 178
Centro - CEP 49.740-000
Carmópolis - Sergipe

Elizangela Melo Santos
SOUZA E COUTO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Elizangela Melo Santos

TESTEMUNHAS:

Rivaldo da Silva CPF: 013.430.085-81

Sara Rosana Soares Bomfim Rezende 96306432515